



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

Emenda ao PL nº 2761/2022 - LDO 2023

Autor(a): Deputado(a) Arlete Sampaio

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Produto:	UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta Física:	16 UNIDADE

JUSTIFICATIVA

CAPS têm objetivo de oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e reinserção dos cidadãos, sendo serviço de fundamental para a nossa população, em especial população de rua, consumidores de álcool e outras drogas. Neste momento da Pandemia, em que as pessoas estão apreensivas e com receio de pegar a doença, além do aumento significativo da população de rua pelos altos índices de desemprego, temos uma maior demanda por atendimento nos CAPS, com pessoas apresentando distúrbios mentais seja por ansiedade, sequela do COVID-19, dificuldades financeiras, distúrbios estes que permanecerão na sociedade e demandarão serviços bem estruturados. No DF, a atenção à Saúde Mental tem sido negligenciada e sofrido retrocessos inaceitáveis em relação aos preceitos da Reforma Psiquiátrica. A constituição de uma rede capaz de oferecer atenção em todos os níveis é imprescindível e não tem sido priorizada nos últimos anos. Neste sentido, faz-se necessário ofertar cada vez mais serviços adequados em Saúde Mental, passando obrigatoriamente pela estruturação e construção de novos CAPS de modo a garantir um CAPS em cada Região Adm. do DF.

Brasília, 21 de Junho de 2022

ARLETE SAMPAIO
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0828943** Código CRC: **C7C732C7**.

00001-00025602/2022-65

0828943v1